



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 10/2023 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Institui o Comitê Técnico das Políticas de Promoção da equidade em saúde das populações contempladas no Município de Liberdade (População Negra, Comunidade Tradicional e LGBT), para subsidiar o avanço da Equidade na Atenção à Saúde da População e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 1.686/2020;

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Relatório Final da 12.ª Conferência Nacional de Saúde que definiu que o Ministério da Saúde, as Secretarias Estaduais e as Municipais de Saúde devam criar comissões técnicas para estudo e avaliação da população negra com a participação da sociedade civil, objetivando a formulação de políticas e a definição de protocolos básicos de ação, conforme o Estatuto de Igualdade Racial;

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 1.678, de 13 de agosto de 2004 que cria o Comitê Técnico para subsidiar o avanço da Equidade na Atenção à Saúde da População Negra;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.288, 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial e o disposto na Portaria nº 992 do Ministério da Saúde, de 13 de maio de 2009, que cria a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro. Telefax: (32) 3293-1837
E-mail: gabinete@liberdade.mg.gov.br